



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Epaminondas Carvalho Costa

CNPJ: 11.411.832/0001-17

LEI Nº 1.207/2012

EMENTA: Reforma a estrutura do quadro de servidores da Câmara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 11 (onze) Cargos de Assistentes Parlamentares de Provimento em Comissão, no quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, a ser indicado um deles por um dos Vereadores integrante deste Poder, ao qual irá diretamente a assistência Parlamentar.

§ 1º - O servidor assistente parlamentar a ser indicado pelo Vereador para sua assistência legislativa, é um direito adquirido para cada um dos Parlamentares da Câmara, não podendo ser negado este direito.

§ 2º - O citado assistente Parlamentar a que se refere o Caput deste artigo, perceberão salário mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Símbolo CC-01.

Art. 2º - Os recursos para pagamento do salário estabelecido pelo artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária específica, contida no Orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Ficam excluídos do quadro de servidores em Comissão do Poder Legislativo Municipal, os seguintes cargos:

- I – 04 (quatro) Cargos de Assessor Parlamentar, CC-03;
- II – 01 (um) Cargo de Diretor de Finanças e Orçamento, CC-02;
- III – 01 (um) Cargo de Assessor de Assistência ao Plenário, CC-01;
- IV – 01 (um) Cargo de Assessor de Assistência e Apoio as Comissões, CC-01.

Parágrafo Único – Permanecerão no quadro de servidores desta Câmara, os demais Cargos não extintos por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Epaminondas Carvalho Costa

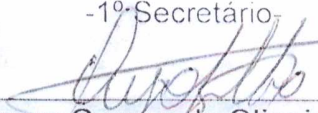
CNPJ: 11.411.832/0001-17

Gabinete da Presidência, em 28 de Dezembro de 2012.
Mesa da Câmara



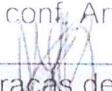
Paulo Sérgio de Carvalho
-Presidente-

Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-



Antenor Gomes de Oliveira Filho
- 2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM



Maria das Graças de Araújo Oliveira
Matricula: 000037